LEI MUNICIPAL Nº 4.760, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA LUIZ SCODELER

(\*1930 +2003).

AUTORA: VEREADORA VIRGÍLIA ROSA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ SCODELER, a atual Rua 02 do Loteamento Santa Branca.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.